



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 25/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que providencie o recuo nas faixas de pedestres de Itajaí cinco metros das esquinas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa indicação, pois, quando os automóveis precisam convergir à direita ou à esquerda eles precisam ter visibilidade. Devido a faixa estar na esquina o automóvel irá ter que ficar sobre a faixa de pedestre. Isso atrapalha a movimentação dos pedestres, podendo gerar multas para o condutor do automóvel.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2024

ANA LÍVIA COLMAN BENONI
VEREADORA - João Duarte